



## DECISÃO DE RECURSO

### Pregão Eletrônico nº 28/2025

**Objeto:** O objeto deste processo é o Registro de Preços para aquisição futura de MATERIAL ESCOLAR/ESCRITÓRIO em atendimento ao Departamento Educação, Esporte e Cultura, Unidades Escolares além do Centro de Educação Infantil (CEI) – Creches e demais departamentos municipais

**Critério de julgamento:** Menor Preço Por Lote

**Processo Administrativo:** 205/2025

**Recorrente:** CB NEWS COMERCIAL LTDA

### 1. DO RECURSO

1.1. Trata-se de recurso administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa CB NEWS COMERCIAL LTDA, doravante denominada Recorrente, contra decisão do pregoeiro que a declarou Inabilitada baseada na decisão da Comissão de Avaliação das Amostras, referente ao objeto do Pregão Eletrônico nº 28/2025.

#### 1.2. DA ADMISSIBILIDADE

1.3. Preliminarmente, registra-se que o critério de aceitabilidade do recurso exige a manifestação imediata da intenção de recorrer, tão logo seja declarado o vencedor do certame, conforme dispõe a Lei 14.133/2021 em seu artigo 165, inciso I, alínea "c" e § 1º, inciso I.

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

(...)

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante; (...)

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do **caput** deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do **caput** deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

1.4. Conforme registrado em Ata do Sistema, após a sinalização de abertura do prazo, a Recorrente manifestou imediata intenção de recorrer contra a decisão.

1.5. Assim, o recurso apresentado cumpre os requisitos de admissibilidade previstos na legislação, devendo, portanto, ser conhecido.

## **2. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE**

- 2.1. Importa destacar que a Recorrente apresentou razões contra a sua desclassificação no Lote e alegou os motivos de indignação assim elencados:
- 2.1.1. Desclassificação da proposta para o lote em razão da reprova de 2 dos 20 itens;
  - 2.1.2. Amostras aprovadas em processo anterior teriam sido reprovadas neste novo processo, mesmo não havendo alteração entre os itens;
  - 2.1.3. Entrega dos mesmos produtos que teriam sido entregues anteriormente;
  - 2.1.4. Aprovação das amostras em processo anterior, que teria incidido na homologação do lote;
  - 2.1.5. Revogação do processo anterior;
  - 2.1.6. Reabertura do processo com os mesmos itens do anterior;

## **3. DA ANÁLISE DO RECURSO**

- 3.1. Considerando tratar-se de recurso relativo à Reprovação das Amostras apresentadas para o Lote 6 do referido pregão eletrônico seguem as análises realizadas:
- 3.1.1. Acerca da insatisfação com o critério de reprovação das amostras, cabe ressaltar que a própria licitação é realizada por lotes, visando a economicidade e praticidade da contratação, conforme justificativa no processo interno, não cabendo a reprovação dos itens, assim se há um ou mais itens do lote apresentados com amostras em desacordo com a proposta do processo, reprova-se o lote por completo;
  - 3.1.2. Acerca das amostras reprovadas terem sido aprovadas em processo anterior mesmo não havendo alteração do descritivo do itens, mostra-se serem alegações infundadas, tendo em vista que na licitação anterior os itens também foram reprovados (conforme avaliação da comissão em documento anexo);
  - 3.1.3. Acerca da entrega dos mesmos materiais, resta esclarecido que os materiais anteriores foram reprovados pela comissão de avaliação;
  - 3.1.4. Acerca da homologação em processo anterior, resta esclarecer que os lotes teriam sido homologados antes mesmo da solicitação das amostras, conforme relatório anexo na própria peça recursal da Recorrente, a homologação ocorreu em 14/03/2025 e as amostras teriam sido solicitadas na data de 26/03/2025;
  - 3.1.5. Acerca da insatisfação com a revogação do processo anterior, cumpre esclarecer que o mesmo encontrava-se suspenso pelo tribunal de Contas do Estado de São Paulo, desde a data de 28 de Março de 2025, conforme determinação em e-mail anexo à este documento, onde foi analisado os movimentos do processo pela Administração e optou-se, em 13 de Junho de 2025, por conveniência e oportunidade, pela Revogação do processo licitatório para readequação de quantitativos e alguns descritivos, bem como nova cotação e organização dos materiais, dando início a este novo processo;
- 3.2. Ante o exposto, fica demonstrado a legalidade, coerência e o correto procedimento nos atos praticados até o momento no processo.

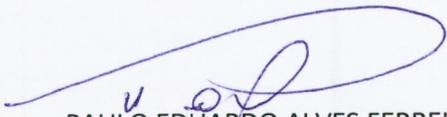
## **4. DA CONCLUSÃO**

4.1. Conforme explanado acima, entende-se que não procedem as alegações da Recorrente quanto à sua desclassificação no lote do Certame.

4.2. Por todo o exposto, julga-se IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa CB NEWS COMERCIAL LTDA.

Pedro de Toledo, 20 de agosto de 2025.

  
JOÃO VICTOR NUNES RIBEIRO CRUZ MUNIZ  
Pregoeiro

  
PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURAMUNICIPALDEPEDRODETOLEDO**  
**ESTADODESÃO PAULO**  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

**ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DE MATERIAL ESCOLAR**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2025**

**PROCESSO E COMPRA: 019/2025**

**Data: 17/04/2025**

Comissão de análise das amostras do pregão Eletrônico 0005/2025 para registro de preço na aquisição de material escolar/escritório.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2025, às 08h30min em uma das salas do Departamento de Educação, Esporte e Cultura – Av. Guido Marietto nº 260 – Centro de Pedro de Toledo/SP. reuniu-se a comissão de análise de amostras de Material escolar/ Escritório, instaurou-se a presente sessão de análise de Material Escolar/ Escritório das empresas ofertantes de menores preços nos itens de amostra de materiais, vencedoras do certame.

Após análise das amostras apresentadas e nada mais havendo a tratar, eu Assiria Pires de Oliveira, lavrei a presente ata que será lida e assinada por todos que tiverem de acordo.

Os itens avaliados segue em anexo:

Assiria Pires de Oliveira  
Chefe de Coordenadoria das Unidades Escolares

Camila Fernanda Nunes Peixoto  
Supervisora de Ensino

Claudia Rodrigues de Souza  
Supervisora de Ensino



PREFEITURAMUNICIPALDEPEDRODETOLEDO

ESTADODESÃOPAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230 – Tel. (013)3419-7000

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2025

PROCESSO E COMPRA: 019/2025

Data: 17/04/2025

LOTE06 - NEWS COMERCIAL					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MOTIVO	
108	BLOCO	<b>Bloco flip chart com suporte para transporte</b> , Características do produto: bloco flip chart, composto por 50 folhas de papel com gramatura de 75 g/m <sup>2</sup> , medindo 640 x 880 mm, microserrilhado para retirada de folha e para facilitar sua dobra, acabamento resistente, na cor branco, que facilite a fixação em Qualquer tipo de suporte ou mesmo em paredes, o produto deverá vir em embalagem em caixa de papelão individualmente.	SANREMO	REPROVADA	AMOSTRA NÃO CORRESPONDE AO DESCRITIVO DO EDITAL (NÃO APRESENTOU O SUPORTE)
109	PCT	<b>Cartolina color set</b> nas cores: branca, laranja, marrom, preta, rosa, salmão, verde, vermelho, medindo aproximadamente 48x66cm, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , para trabalhos escolares o produto deverá vir embalado em plástico transparente, pacote contendo 20 fls deverá constar na embalagem: marca, medida, gramatura, quantidade de folhas, dados do fabricante.	SCRITY	APROVADA	
110	PCT	<b>Cartolina nas cores: azul, verde, rosa e amarela</b> , produzida a partir de composição de celulose de fibras curtas, proporcionando ótima sustentabilidade, com formato 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , produto deverá vir embalado em pacote de papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante e medidas.	GB	APROVADA	
111	PCT	<b>Cartolina na cor branca</b> , produzida de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima sustentabilidade, com formato 500mm x 660 mm 180g/m <sup>2</sup> . Produto deverá vir embalado em pacote de papel kraft c/ nome do fabricante impresso, contendo 100 unds. Constar na embalagem, dados de identificação do fabricante.	GB	APROVADA	
112	PCT	<b>Papel camurça nas cores amarelo, laranja, preto, rosa claro, verde bandeira e vermelho</b> , formato 40 x 60, acondicionado em filme plástico transparente lacrado, pct com 25 fls. Deverá constar na embalagem marca, formato, quantidade, cor, identificação do fabricante.	VMP	APROVADA	

CR

J

**PREFEITURAMUNICIPALDEPEDRODETOLEDO**

ESTADODESÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

113	PCT	<b>Papel carbono</b> preto A4210x297 caixa com 100	<b>GRAMPLINE</b>	<b>APROVADA</b>	
114	PCT	<b>Papel cartão fosco nas cores amarelo, azul escuro, branco, laranja, preto, rosa, verde bandeira e vermelho</b> , formato de 500 mm x 660 mm 240 g/m <sup>2</sup> , com tolerância de (+/-) 5%. Acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 20 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, medida, gramatura, formato, quantidade, e dados de identificação do fabricante.	<b>SCRITY</b>	<b>APROVADA</b>	
115	PCT	<b>Papel celofane nas cores incolor, amarelo, azul, verde, vermelho e nacarado</b> , pacotec/50 fls de polipropileno gramatura 18g/m <sup>2</sup> ; em folhas de 20 micron tamanho 85 x 100 cm.	<b>VMP</b>	<b>APROVADA</b>	
116	UN	<b>Papel contact adesivo estampado</b> 45cmx10M. Deverá seguir as seguintes especificações: adesivo acrílico 20g. Liner base: couchê 85g/m <sup>2</sup> x frontal fosco: 70 g/m <sup>2</sup> x gramatura total 175 g/m <sup>2</sup> .	<b>CONTACT</b>	<b>APROVADA</b>	
117	UN	<b>Papel contact adesivo transparente</b> 45 cm x 25M. Deverá seguir as seguintes especificações: adesivo acrílico 20g. Liner base: couchê 85g/m <sup>2</sup> x frontal fosco: 70g/m <sup>2</sup> x gramatura total 175 g/m <sup>2</sup> .	<b>CONTACT</b>	<b>APROVADA</b>	
118	UN	<b>Papel contact adesivo colorido liso</b> 45 cm x 10M. Deverá seguir as seguintes especificações: adesivo acrílico 20g. Liner base: couchê 85g/m <sup>2</sup> x frontal fosco: 70 g/m <sup>2</sup> x gramatura total 175 g/m <sup>2</sup> .	<b>CONTACT</b>	<b>APROVADA</b>	
119	PCT	<b>Papel espelho / dobradura tipo couche brilhante</b> nas cores: amarelo, azul claro, azul escuro, branco, laranja, marrom, preto, rosa, verde, vinho e vermelho, medindo 48 x 66, embalado em pct plástico transparente contendo 100 fls. Deverão constar dados de identificação do fabricante.	<b>VMP</b>	<b>APROVADA</b>	
120	PCT	<b>Papel fotográfico 180grs</b> , formato A4, autobrilho, pctc/10 fls. Deverá constar dados de identificação do fabricante.	<b>MASTERPRINT</b>	<b>APROVADA</b>	
121	PCT	<b>Papel laminado nas cores: ouro, prata, azul, verde e vermelho</b> , monolúcido 48 cm x 60 cm, 40 g/m, lâmina de alumínio 0,007 micras, acondicionado em pacote de embalagem plástica transparente contendo 40 folhas e etiqueta com dados do fabricante.	<b>VMP</b>	<b>APROVADA</b>	
122	PCT	<b>Papel pardo tipo ingles</b> , tamanho 66 cm x 96 cm, 80 grs, cor kraft, contendo no pacote 250 fls. Constar na embalagem do produto marca e dados do fabricante.	<b>JANDAIA</b>	<b>APROVADA</b>	



PREFEITURAMUNICIPALDEPEDRODETOLEDO

ESTADODESÃOPAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230 – Tel. (013) 3419-7000

123	PCT	<b>Papel vergê cores 180 gramas</b> , formato A4, medindo 21,0 cm x 29,7 cm. Acondicionado em pasta de polionda transparente com fecho, contendo 100 folhas. Deverá conter rótulo com informações do fabricante.		REPROVADA	AUSENCIA DE IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E PCT DE AMOSTRA ENVIADA CONTENDO 50 FLS PARA ANÁLISE DA COMISSÃO
124	PCT	<b>Placa de EVA</b> nas cores: amarela, azul claro, azul escuro, bege, branco, cinza, laranja, marrom, preto, pele, rosa, roxo, verde claro, verde bandeira, vermelho e pink, lavavel atóxica, emborrachada, não peneável, textur homogênea, sem manchas e furos ou rebarbas, med. 600 mm x 450 mm x 2,5 mm. Produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 10 unidades. Deverá constar na embalagem dados do fabricante, marca e medidas.	MAKE+	APROVADA	
125	PCT	<b>Papel crepom</b> , material celulose vegetal, gramatura 18g/m <sup>2</sup> , comprimento 2m, largura 48 cm nas cores: amarela, azul, verde bandeira, vermelho, marrom, preta, pink. Produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 10 unidades. Deverá constar na embalagem dados do fabricante, marca e medidas.	VMP	APROVADA	
126	PCT	<b>Papel foto adesivado 180grs</b> , formato A4, auto brilho, pacote com 50 fls. Deverá constar dados de identificação do fabricante.	JOJO	APROVADA	
127	PCT	Placa de EVA com gliter nas cores: amarela, azul claro, azul escuro, bege, branco, cinza, laranja, marrom, preto, pele, rosa, roxo, verde claro, verde bandeira, vermelho e pink, lavavel atóxica, emborrachada, não peneável, textur homogênea, sem manchas e furos ou rebarbas, med. 600 mm x 450 mm x 2,5 mm. Produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 10 unidades. Deverá constar na embalagem dados do fabricante marca e medidas.	MAKE+	APROVADA	PCT DE AMOSTRA ENVIADA CONTENDO 05 PLACAS PARA ANÁLISE DA COMISSÃO

ASSIRIA PIRES DE OLIVEIRA  
CHEFE DE COORDENADORIA DAS UNIDADES ESCOLARES

CAMILA FERNANDA NUNES PEIXOTO  
SUPERVISORA DE ENSINO

CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA  
SUPERVISORA DE ENSINO



**URGENTE. TCESP. NOTIFICAÇÃO. Determinação de imediata suspensão do Pregão Eletrônico nº 05/2025 a...**

**De:** Rodrigo Honório Ferreira Martins

**Para:** compras@pedrodetoledo.sp.gov.br ,licitacao@pedrodetoledo.sp.gov.br

**Cópia:**

**Cópia**

**oculta:**

**Assunto:** URGENTE. TCESP. NOTIFICAÇÃO. Determinação de imediata suspensão do Pregão Eletrônico nº 05/2025 a...

**Enviada em:** 28/03/2025 | 16:03

**Recebida em:** 28/03/2025 | 16:03

**em:**

image001.jpg 5.52 KB

TC-006200.9... .pdf 176.38 KB

## **A/C DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO - SP**

Prezados,

Por meio do presente encaminho-lhes a **Decisão** exarada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto – Auditor Márcio Martins de Camargo, no(s) processo(s) eletrônico(s) TC-[6200.989.25-9](#) , que determinou a **suspensão cautelar do Pregão Eletrônico nº 05/2025** (Processo de Compra nº 19/2025, objetivando o registro de preços aquisição de material escolar/escritório em atendimento ao Departamento Educação, Esporte e Cultura, Unidades Escolares além do Centro de Educação Infantil (CEI) – Creches e demais departamentos municipais), devendo a autoridade responsável se abster de quaisquer medidas até deliberação definitiva, ressalvada a hipótese de **anulação ou revogação** do torneio, que, **se efetivada, deverá ser imediatamente** comunicada, com o **encarte do comprovante de respectiva publicidade nos autos eletrônicos**.

Imperativo ressaltar a determinação relativa ao protocolamento (via sistema de processo eletrônico ETCESP) nesta Corte da documentação pertinente no **prazo consignado na supramencionada decisão**.

Por fim, esclareço que referidos **documentos e demais petições devem ser inseridos no sistema de processo eletrônico**, mediante regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br), na conformidade da Resolução nº 01/2011.

**Peço-lhes o obséquio de responder o presente confirmando recebimento mediante e-mail (pôr nome completo e cargo).**

**Atenciosamente,**

**RODRIGO HONÓRIO FERREIRA MARTINS**

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP

Responsável pelo CGCMAB - Cartório do Gabinete do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli

Av. Rangel Pestana, 315, Prédio Sede – 4º Andar

Tel.: (11) 3292-3662

